



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 08, Nº 1147 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 21.232.664/0001-56. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais) ao Contrato nº 203/2024, objetivando o fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, representando um acréscimo de 24,33%. AMPARO LEGAL: ART. 125 da Lei nº 14.133/2021. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/Ma; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 21.232.664/0001-56. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 9.357,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais) ao Contrato nº 204/2024, objetivando o fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, representando um acréscimo de 24,85%. AMPARO LEGAL: ART. 125 da Lei nº 14.133/2021. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA; Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/Ma; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 21.232.664/0001-56. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 9.568,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais) ao Contrato nº 205/2024, objetivando o fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, representando um acréscimo de 24,85%. AMPARO LEGAL: ART. 125 da Lei nº 14.133/2021. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/Ma; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Representante Legal.

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M C B MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 21.232.664/0001-56. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 16.247,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais) ao Contrato nº 206/2024, objetivando o fornecimento de carne, peixe, frango e derivados, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, representando um acréscimo de 24,86%. AMPARO LEGAL: ART. 125 da Lei nº 14.133/2021. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/Ma; MAIANY COSTA BARRETO MOURA– Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO N.º 245/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GM ASSESSORIA LTDA (CNPJ n.º 39.587.339/0001-71). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e gerenciamento dos bens patrimoniais da Prefeitura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 01 de outubro de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; FRANCISCO WENDEL VIEIRA DE ANDRADE– Contratada.

RESENHA.CONTRATO N.º 246/2024.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GM ASSESSORIA LTDA (CNPJ n.º 39.587.339/0001-71). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e gerenciamento dos bens patrimoniais da Prefeitura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 01 de outubro de 2024. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; FRANCISCO WENDEL VIEIRA DE ANDRADE– Contratada.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



(aguardando nomeação)
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

**(aguardando nomeação)**

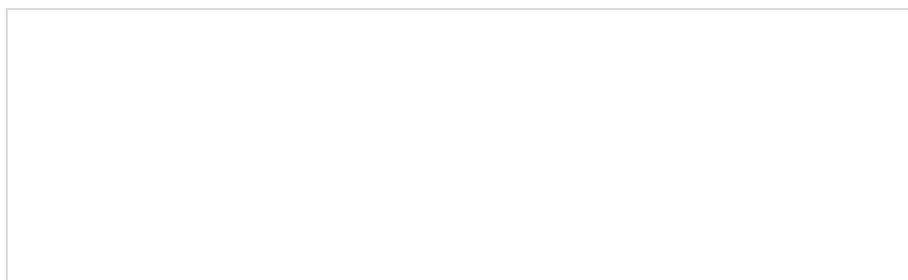
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Juventude

**(aguardando nomeação)**

Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - SEGOV



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44